

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO
DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI,
REALIZADA EM 22.08.2018.**

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15 (quinze)
2 horas, reuniram-se, na sala 2133 do Prédio II do *Campus* São João del-Rei, os seguintes servidores,
3 membros da Comissão de Capacitação de Servidores: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação
4 e Pós-Graduação, Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques; o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela
5 de Assis Augusto, o representante da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos
6 Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa, o Coordenador-Geral de
7 Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira e a Prof.^a Ivete Sara de Almeida. Havendo *quórum*, a
8 reunião foi presidida pela Sra. Esther Marques, com a discussão da **PRIMEIRA PAUTA –**
9 **INFORMES GERAIS:** 1) Esther informou que, conforme estabelecido pelas Instruções
10 Normativas do Campus que regem o Afastamento dos Servidores Docentes e Técnicos-
11 Administrativos (IN nº 05/2015 e nº 08/2015), o Plano Anual de Qualificação poderá ser alterado
12 semestralmente pelos Núcleos Acadêmicos/Direções Sistêmicas. Diante disto, no mês de junho foi
13 solicitado aos Diretores Sistêmicos que avaliassem junto aos servidores lotados em suas direções a
14 necessidade de serem feitas alterações referentes ao PLAQ – Exercício 2018 e enviassem a esta
15 Comissão as possíveis alterações. Os dados recebidos serão encaminhados à Direção-Geral. 2)
16 Esther informou aos presentes que em reunião realizada no último dia 16 na Reitoria, o Sr. André
17 Narvaes Campos, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, estipulou que todos os *campi* devem iniciar o
18 processo de formulação do Plano Anual de Qualificação (PLAQ) para o exercício de 2019. Após
19 algumas ponderações sobre a experiência de construção do PLAQ – Exercício 2018, Esther
20 comunicou que será feita uma reunião com a Direção-Geral, Diretores Sistêmicos e Chefes de
21 Núcleos com o objetivo de orientar e melhor elaborar este documento. A reunião será realizada no
22 dia 28 de agosto (terça-feira) às 16hs no mini-anfiteatro, devendo os membros desta Comissão estar
23 presentes. 3) Foi informado ainda o agendamento para dia 05 de setembro (quarta-feira) às 16:30hs
24 uma reunião com o servidor que apresenta pendências junto ao PROAQ e não pôde comparecer em
25 reunião agendada no mês de julho. Esther solicitou ao servidor Lucas que esteja presente.
26 **SEGUNDA-PAUTA:** avaliação dos recursos interpostos ao resultado provisório do Edital nº
27 12/2018 relativo ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores do IF Sudeste MG – *Campus*
28 São João del-Rei. Os presentes fizeram a conferência dos envelopes que encontravam-se lacrados e
29 devidamente assinados. Foram recebidos 5 (cinco) recursos. Posteriormente passou-se à abertura
30 dos documentos e leitura dos recursos, os quais serão apresentados na ordem em que foram
31 apreciados. 1º) **Recursos de Bruno Bertolin Pereira:** o servidor relatou que teria direito a 6 (seis)
32 cotas na modalidade graduação e não 7 (sete) conforme consta na ata da reunião do dia 8 de agosto.
33 Já na modalidade Pós-Graduação *Lato Sensu* ele teria direito a 5 (cinco) cotas e não 4 (quatro).
34 Após conferir a documentação do referido servidor, a solicitação de alteração foi acatada. 2º)
35 **Recurso de Rafaella Aparecida Raimundo Ferreira:** a servidora apresentou questionamento com
36 relação ao valor das cotas destinadas aos servidores matriculados em curso à distância (EaD),
37 pleiteando que seja concedida bolsa no valor de 100% uma vez que o edital e as atas das reuniões
38 anteriores não continham, segundo sua alegação, critérios que justificassem a concessão das cotas

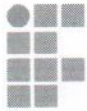
Carapuce

Lucas

Esther

Netelin

5



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
São João del-Rei



6
7

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

8

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

39 no valor de 50%. Inicialmente, esta Comissão esclarece que, embora não conste da ata da reunião
40 realizada no dia 08 de agosto de 2018, essa situação de qual valor pagar para servidores
41 matriculados em cursos à distância está devidamente prevista no Artigo 6º da Portaria-R n.º
42 1.010/2015, a qual é parte integrante do Edital n.º 12/2018, conforme seu item 6.2. Em face do
43 recurso apresentado, foi feita nova análise da ficha de inscrição da servidora no curso de pós-
44 graduação em Administração Pública da Faculdade Única e constatou-se que a unidade de estudo
45 está localizada nesta cidade de São João del-Rei, ou seja, cidade de residência da mesma. Assim, os
46 presentes ratificaram o entendimento anterior, indeferindo o presente recurso. **3º) Recurso de**
47 **Isabel Cristina Adão Schiavon:** a servidora apresentou questionamentos acerca da pontuação
48 atribuída a alguns critérios da Produção Científica. Diante da solicitação, foi feita uma nova
49 conferência dos documentos comprobatórios dos itens avaliados no Anexo VI e que foram
50 apresentados pelos concorrentes da modalidade doutorado. Não foram encontrados erros de
51 avaliação nos pontos indicados pela servidora, fato que levou esta Comissão a manter a pontuação
52 anteriormente atribuída. **4º Recurso de Lúcia Helena de Magalhães:** o recurso apresentado por
53 esta servidora também foi no sentido de pedir a recontagem dos pontos atribuídos à produção
54 científica. Como esta já havia sido feita diante do recurso anterior, quando se constatou que não há
55 fato novo que justifique a reclassificação dos candidatos, portanto restou indeferido o recurso.
56 Atingido o teto da reunião, Esther encerrou os trabalhos as 18:30hs. Para constar, eu, Ailton Magela
57 de Assis Augusto, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São
58 João del-Rei, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques

Prof.º Ailton Magela de Assis Augusto

Bruno Bertolin Pereira

Lucas Eduardo Possa

Prof.^a Ivete Sara de Almeida